

## **ATA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO - REUNIÃO CONSELHO PARTICIPATIVO - AGER**

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, conforme prévia convocação, reuniram-se os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, onde se fizeram presentes, Ivo Antônio Sobis representante da CORSAN Erechim, Roberto D. Fabiani e Luiz Carlos Coffy, representantes do Poder Executivo, Emerson Silvestrini representante da Empresa de Transportes Gaurama, Valdecir Pereira representante da empresa Stacione Rotativo, Taísa F. A. Ferreira representante do município de Quatro Irmãos, Joarez L. Sandri Presidente da AGER, Luiz Acorsi Diretor Administrativo/Financeiro da AGER, e Laércio Tubin representante de Três Arroios, para debaterem os assuntos em pauta: O Presidente do conselho participativo da AGER Roberto Dionísio Fabiani, deu abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e enfatizou da importância da reunião pela pauta a ser tratada e de imediato passou a palavra ao Presidente da AGER que tratou dos seguintes assuntos: Prestação de Contas do Exercício de 2018 da AGER, apresentada pelo Diretor Administrativo/Financeiro da AGER Luiz Acorsi que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a tratar da aprovação do Minuta de Termo Aditivo da Corsan, referente ao contrato firmado com usuários e a regulação, tendo sido lido e aprovado pelos conselheiros, também ficou definido que a a AGER, conforme Resolução AGER 05/2015, que adota o Regulamento de Serviços de Água e Esgoto da CORSAN, sendo aquela editada pela AGERGS, fica definido que todas as alterações realizadas naquele Regulamento será analisada e seguida pela AGER, esclarecendo que atualmente a AGER segue todas as atualizações realizadas naquele documento. Ainda seguiram os assuntos, quanto as obrigações dos Municípios conveniados, sendo que foi novamente solicitado o envio mensal das análises da água e do acompanhamento diário da medição do cloro na saída dos poços e em pontos de consumo de diversas residências, em bairros diferentes, conforme notificação enviada aos Municípios; , também, foi alertado para que sejam feitos testes de agrotóxicos, pelo menos uma vez ao ano, sendo que o correto seria a cada seis meses, ainda, o cercamento e a outorga dos poços artesianos usados para abastecimento e consumo humano. Quanto ao estacionamento, o Sr. Valdecir Pereira, responsável pela prestadora dos serviços, esclareceu que está acontecendo uma reformulação do sistema, melhorando a sinalização e adequando o número de vagas, sendo que foi formada um comissão para tal. A Corsan, através de seu conselheiro presente, esclareceu os fatos que ocorreram no dia 8/02/19, sendo que a falta de água ocorreu em virtude da queda de energia elétrica na estação de bombeamento, porém, foram apenas alguns pontos da cidade que ficaram sem água, ainda, foi reestabelecido o serviço na madrugada de sábado, dia 9/02/19, bem antes do previsto. Pelo Presidente da AGER foi exposto que a CORSAN cometeu um equívoco na forma de comunicar a comunidade, eis que, não havia risco de desabastecimento na cidade, como um todo, nem mesmo no tempo previsto inicialmente, ou seja, 10/02/19. Foi esclarecido que a AGER, desde a manhã do dia 8/02/19, entrou em contato com a RGE, Sr. Claudio Manica, gerencia da CORSAN e passou a informar a comunidade, inclusive através de seu site, também, oficiou a RGE e CORSAN, para que fosse esclarecido o fato. Ainda, foi lembrado que em janeiro de 2016, através do Of. Ag. 03/16, foi solicitado a CORSAN a instalação de um gerador de energia, a fim de evitar tais acontecimentos. Nada mais havendo a constar, encerra-se essa ata que segue assinada pelo Presidente, sendo anexada a relação de presenças.

Roberto Dionísio Fabiani  
Presidente do Conselho Participativo